



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.uftm.edu.br– 38025-180 – UBERABA - MG

EDITAL nº 06/2011/COPEC/UFTM DE 18 DE ABRIL DE 2011.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM PATOLOGIA (ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA CLÍNICA E PATOLOGIA GERAL)

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais e em especial no que disciplina a Resolução nº 019/92 da Congregação, baixa as normas para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Patologia – CPGP/UFTM - (áreas de concentração: Patologia Clínica e Patologia Geral).

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 03 junho de 2011, das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Patologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Abadia, 38025-440, Uberaba-MG, Fones: 34-3318-5154/5176.

1.2 No ato da inscrição o candidato indicará a área que pretende cursar, bem como entregará cópia dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 2 (duas) fotos 3 x 4;
- c) diploma de graduação ou sua comprovação por documento equivalente;
- d) histórico escolar da graduação;
- e) *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes*, documentado;
- f) 2 (duas) cartas de apresentação fornecidas por professores de Patologia ou de áreas afins, possuidores de titulação universitária superior a do candidato, sendo uma delas do orientador;
- g) documentos de identificação: certidão de nascimento e/ou certidão de casamento, título de eleitor, carteira de identidade, CPF, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
- h) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido com o orientador credenciado junto ao Curso de Pós-Graduação em Patologia da UFTM;
- i) para os candidatos à área de concentração **Patologia Clínica**, diploma de curso superior, ligado à área de biomédicas e comprovação de ter cursado as disciplinas de Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, com carga horária mínima, em cada uma, de 50 horas/aula;
- j) para os candidatos à área de concentração **Patologia Geral**, diploma de curso superior, ligado à área de biomédicas, com comprovação de ter cursado a disciplina de Patologia Geral, com carga horária mínima, de 60 horas/aula;
- k) para os candidatos ao doutorado, comprovante de envio de um trabalho relacionado à tese de mestrado para uma revista científica indexada.

2 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão analisadas pela Comissão Examinadora e o deferimento será divulgado em 07/06/2011.

2.2 Serão aceitas inscrições por procuração, exceto a outorgada a servidores públicos, a qual ficará retida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.uftm.edu.br– 38025-180 – UBERABA - MG

3 – DAS VAGAS

3.1 **Patologia Clínica:** 8 (oito) vagas para o Mestrado e 3(três) vagas para o Doutorado.

3.2 **Patologia Geral:** 5 (cinco) vagas para o Mestrado e 6 (seis) vagas para o Doutorado.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de 13 a 16 de junho de 2011, das 8h às 12h e das 14h às 17h, em local a ser divulgado na Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

4.2. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de três docentes, constituída pelo Colegiado do CPGP/UFTM, com observância dos seguintes critérios:

- a) exame do *curriculum vitae* do candidato;
- b) análise das cartas de apresentação do candidato;
- c) entrevista com o candidato, realizada por, no mínimo, dois membros da Comissão;
- d) verificação da capacidade de compreensão de um texto científico em inglês, para os candidatos ao Mestrado, e em inglês e outra língua estrangeira, para os candidatos ao Doutorado; de caráter eliminatório;
- e) prova teórico-prática, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nesta prova nota igual ou superior a 60 (sessenta), para dar prosseguimento a outras etapas do exame de seleção.

4.2.1. Para efeito de julgamento final, será calculada a média ponderada das notas obtidas pelo candidato, em cada avaliação, com observância dos seguintes critérios:

- a) *curriculum vitae*: peso três;
- b) entrevista: peso dois;
- c) prova teórico-prática: peso cinco;
- d) No caso em que não houver prova teórico-prática, os pesos serão os seguintes: (a) *curriculum vitae*: peso seis e (b) entrevista: peso quatro.

4.2.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média global igual ou superior a sessenta.

4.2.3. Na hipótese de empate dos candidatos aprovados deverão ser observados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, para efeito de definição da classificação, os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova teórico-prática;
- b) maior nota no *curriculum vitae*;
- c) maior nota na entrevista.

4.2.4. A Comissão solicitará aos candidatos, durante as provas de seleção;

- a) conhecimentos básicos teórico-práticos relacionados à área de concentração que o candidato inscreveu-se.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A divulgação dos resultados será a partir do dia 20 de junho de 2011 e a matrícula será realizada nos dias 1 e 2 de agosto de 2011, das 8h às 11h e das 14h às 16h, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.uftm.edu.br– 38025-180 – UBERABA - MG

Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

6 – DO INICIO DAS ATIVIDADES

6.1. O período letivo terá início em 16 de agosto de 2011.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação, nos termos da Resolução nº 019/92 da Congregação.

Uberaba, 18 de abril de 2011.

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor da UFTM